



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.908, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre a alteração na nomeação dos membros da Comissão Municipal de Emprego, conforme determina a Lei Municipal nº. 1.023 de 05 de dezembro de 1.997.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica alterada a relação dos membros nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.023, de 05 de dezembro de 1.997, para compor a Comissão Municipal de Emprego, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Titulares:

- 1 – José Gilvan Mendonça da Cunha;
- 2 – Carlos Alberto Pinheiro;
- 3 – Selma Rampazzo Sercheli.

b) Suplentes:

- 1 – Roseli Aparecida de Souza;
- 2 – Ricardo Akira Ono Auriani;
- 3 – Fernando Cerveira Pedro.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Titulares:

- 1 - Maria da Penha Agazzi Fumagalli
- 2 - Nelsi Rodrigues da Silva
- 3 - Alcides Antonio Vinhas

b) Suplentes:

- 1 - Otoni Pedro de Lima
- 2 - Ataíde dos Santos
- 3 - Carlos Alberto Menegatti

total



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Titulares:

- 1 - Noel Aparecido Horácio;
- 2 - Milton S. Martins;
- 3 - Carlos Cesar Marquezini.

b) Suplentes:

- 1 - Vera Lúcia Munhoz;
- 2 - Irina Freire Pereira;
- 3 - Márcia Regina Marana de Alencar.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de março de 2010 - 45º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.